



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

### PAUTA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO

(2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura)

**23/03/2016  
QUARTA-FEIRA  
às 08 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho  
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço**



## Comissão de Serviços de Infraestrutura

**6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 23/03/2016.**

# **6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

## ***Quarta-feira, às 08 horas e 30 minutos***

## **SUMÁRIO**

### **1ª PARTE - SABATINA**

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	<b>MSF 21/2016</b> - Não Terminativo -	<b>SEN. BLAIRO MAGGI</b>	9
2	<b>MSF 22/2016</b> - Não Terminativo -	<b>SEN. RICARDO FERRAÇO</b>	24
3	<b>MSF 23/2016</b> - Não Terminativo -	<b>SEN. VALDIR RAUPP</b>	43

### **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	<b>RQI 13/2016</b> - Não Terminativo -		60
2	<b>RQI 14/2016</b> - Não Terminativo -		62

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(8)

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço

(23 titulares e 23 suplentes)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### **Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)**

Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	1 Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Walter Pinheiro(PT)	BA (61) 33036788/6790	2 Angela Portela(PT)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105
Lasier Martins(PDT)	RS (61) 3303-2323	3 José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 /6391
Acir Gurgacz(PDT)	RO (061) 3303- 3131/3132	4 Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800
Telmário Mota(PDT)	RR (61) 3303-6315	5 Gladson Cameli(PP)(17)(20)	AC (61) 3303-
Wilder Morais(PP)(12)(26)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	6 Ivo Cassol(PP)	RO (61) 3303.6328 / 6329

#### **Maioria (PMDB)**

Garibaldi Alves Filho(PMDB)	RN (61) 3303-2371 a 2377	1 Edison Lobão(PMDB)	MA (61) 3303-2311 a 2313
Sandra Braga(PMDB)	AM (61) 3303- 6230/6227	2 Waldemir Moka(PMDB)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303- 2252/2253	3 Dário Berger(PMDB)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Rose de Freitas(PMDB)(14)(15)	ES (61) 3303-1156 e 1158	4 Eunício Oliveira(PMDB)	CE (61) 3303-6245
Ricardo Ferraço(PSDB)(11)	ES (61) 3303-6590	5 Romero Jucá(PMDB)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Hélio José(PMDB)	DF (61) 3303- 6640/6645/6646	6 Sérgio Petecão(PSD)(11)(16)	AC (61) 3303-6706 a 6713

#### **Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)**

Ronaldo Caiado(DEM)	GO (61) 3303-6439 e 6440	1 VAGO(25)	
Davi Alcolumbre(DEM)(24)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722	2 José Agripino(DEM)	RN (61) 3303-2361 a 2366
Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342	3 VAGO	
Cássio Cunha Lima(PSDB)(23)(22)	PB (61) 3303- 9808/9806/9809	4 VAGO	
Dalírio Beber(PSDB)(18)	SC (61) 3303-6446	5 VAGO	

#### **Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)**

Fernando Bezerra Coelho(PSB)	PE (61) 3303-2182	1 Roberto Rocha(PSB)	MA (61) 3303- 1437/1435/1501/1 503/1506 a 1508
Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726	2 VAGO 3 VAGO	

#### **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)**

Blairo Maggi(PR)(10)	MT (61) 3303-6167	1 Douglas Cintra(PTB)	PE (61) 3303- 6130/6124
Wellington Fagundes(PR)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 Vicentinho Alves(PR)(19)(21)(7)	TO (61) 3303-6469 / 6467
Elmano Férrer(PTB)(19)(21)	PI (61) 3303- 1015/1115/1215/2 415/3055/3056/48 47	3 Eduardo Amorim(PSC)(10)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211

- (1) Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ángela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).
- (2) Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).
- (3) Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).
- (4) Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).
- (6) Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).
- (7) Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).
- (8) Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 02/2015-GLPMDB).
- (9) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (10) Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
- (11) Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
- (12) Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).

- (13) Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
- (14) Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
- (15) Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
- (16) Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
- (17) Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Crístovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
- (18) Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
- (19) Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
- (20) Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
- (21) Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
- (22) Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
- (23) Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
- (24) Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
- (25) Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM).
- (26) Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
- (27) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 8:30 HORAS

SECRETÁRIO(A): THALES ROBERTO FURTADO MORAIS

TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4607

FAX: 61 3303-3286

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 3303-3292

E-MAIL: ci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

Em 23 de março de 2016  
(quarta-feira)  
às 08h30

**PAUTA**  
6ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

<b>1ª PARTE</b>	Sabatina
<b>2ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

## 1ª PARTE PAUTA

### ITEM 1

#### MENSAGEM (SF) Nº 21, de 2016

##### - Não Terminativo -

*Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Marcelo Pacheco dos Guarany.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Blairo Maggi

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:**

1 - Em 16.03.2016 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, nos termos do artigo 383 do RISF;

2 - Reunião destinada à sabatina do indicado.

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 2

#### MENSAGEM (SF) Nº 22, de 2016

##### - Não Terminativo -

*Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Cláudio Passos Simão.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:**

1 - Em 16.03.2016 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, nos termos do artigo 383 do RISF;

2 - Reunião destinada à sabatina do indicado.

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 3

#### MENSAGEM (SF) Nº 23, de 2016

##### - Não Terminativo -

*Submete à consideração do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de*

**setembro de 2005, o nome do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.**

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:**

1 - Em 16.03.2016 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, nos termos do artigo 383 do RISF;

2 - Reunião destinada à sabatina do indicado.

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

## 2<sup>a</sup> PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 13, de 2016

*Requer, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 5, de 2016, de autoria do Senador Acir Gurgacz, cujo objetivo será debater a “reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho (RO) – Manaus (AM), com vistas ao modelo de rodovia a ser implantado, ao processo de licenciamento ambiental e a gestão e operação da rodovia”. Para tanto, indico a inclusão de representante da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Textos da pauta:**

[Requerimento](#)

#### ITEM 2

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 14, de 2016

*Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, para debater e identificar alternativas para a recarga de veículos elétricos e, consequentemente, instruir o PLC nº 65, de 2014, que “institui a obrigatoriedade de instalação de pontos de recarga para veículos elétricos em vias públicas e em ambientes residenciais e comerciais”. Propõe que sejam convidados representantes das seguintes entidades: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Ministério das Cidades; Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE); Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE); Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA).*

**Autoria:** Senador Jorge Viana

---

**Textos da pauta:**  
[Requerimento](#)

## **1<sup>a</sup> PARTE - SABATINA**

**1**

## **RELATÓRIO N° , DE 2016**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 21, de 2016, que submete à apreciação do Senado Federal “o nome do Senhor JULIANO ALCANTARA NOMAN, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional da Aviação Civil – ANAC”.

**RELATOR:** Senador **BLAIRO MAGGI**

Por meio da Mensagem (SF) nº 21, de 2016, a Senhora Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor JULIANO ALCANTARA NOMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), autarquia vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

A Constituição Federal (art. 52, III, *f*) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

Nesse sentido, a Lei nº 11.182, de 2005, que criou a ANAC, estabelece, no seu art. 12, que os diretores da Agência serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Outrossim, em razão das competências previstas no art. 104 do Regimento Interno desta Casa, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre

indicações dessa natureza, obedecendo ao rito estabelecido no art. 383, também da nossa carta regimental.

Consta dos autos da presente Mensagem o *curriculum vitae* do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I, e ao disposto no art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades”.

Segundo informa o currículo apresentado, o Senhor JULIANO ALCANTARA NOMAN é cidadão brasileiro, nascido em 30 de outubro de 1975, na Cidade de Ipatinga-MG. Sua formação acadêmica abrange, dentre outras, a graduação em Ciências Econômicas, realizada na Universidade de Brasília (UnB); e curso de extensão em Gestão de Infraestrutura Aeroportuária, realizada no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Sua experiência profissional na Agência Nacional de Aviação Civil, teve início no ano de 2006 como Gerente de Acompanhamento de Mercado e Assessor Especial do Diretor de Serviços Aéreos. Em 2008, tomou posse na carreira de Especialista em Regulação de Aviação Civil da ANAC.

De 2008 a 2011, atuou como Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SER na qualidade de responsável pelas operações, fiscalização, outorga e regulação dos serviços aéreos, e como membro titular do Brasil no Painel de Regulação de Transportes Aéreos – ATRP. Ademais, exerceu cargo de assessor da Presidência do mesmo órgão.

Do ano de 2011 ao ano de 2013, como Secretário de Aeroportos na Secretaria de Aviação Civil, participou da elaboração do Programa de Investimentos em Logística – PIL Aeroportos; da criação da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO como coordenador substituto; do planejamento do setor aéreo para os grandes eventos (Rio +20, Jornada Mundial da Juventude, Copa das Confederações, Copa do Mundo); da pesquisa de qualidade dos serviços aeroportuários no programa APIIPNR (procedimento de antecipação de informações aos órgãos públicos, visando a facilitação do fluxo de passageiros com maior segurança e eficiência, permitindo iniciativas implementadas, a exemplo do e-Gate); e também das concessões dos aeroportos.

Ainda como Secretário de Aeroportos na Secretaria de Aviação Civil, foi representante da INFRAERO no Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Interacional de São Paulo - Guarulhos.

A partir de 2013, como Secretário de Navegação Aérea Civil, iniciou em parceria com o CNPQ a criação dos INCTs - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, a fim de criar uma rede de pesquisa contínua sobre temas de interesse da aviação civil (seguindo diretrizes da OACI para o desenvolvimento da navegação aérea civil), e foi o responsável pela política de capacitação do setor, que capacitou cerca de 1.340 profissionais entre gestores de aeródromos, bombeiros, fiscais de pátio, gerentes de operação e manutenção. Atuou também na criação do programa de bolsa piloto (a fim de custear as horas de voos necessárias para a formação de piloto privado e comercial de alunos inscritos no PROUNI).

Também como Secretário de Navegação Aérea Civil, foi responsável pela definição dos investimentos em infraestrutura aeronáutica para os 270 aeroportos regionais do Programa de Investimento em Logística – PIL/Aeroportos; coordenador do grupo de trabalho para revisão da Lei do Aeronauta; responsável pela política de capacitação do setor de Aviação Civil; e representante da INFRAERO no Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte – CONFINS.

Cabe destacar, ainda, que o presente indicado foi condecorado com a ordem do mérito aeronáutico e homenageado em agradecimento aos relevantes serviços prestados ao setor de aviação civil durante o período de realização da Copa do Mundo FIFA/2014.

A análise do *curriculum vitae* encaminhado evidencia, assim, que a formação acadêmica, a trajetória e o desempenho profissional do indicado credenciam-no ao cargo para o qual foi escolhido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, bem como as exigências constantes do art. 1º do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, no tocante ao fornecimento, pela autoridade indicada, da documentação necessária à

análise desta Comissão (*curriculum vitae*, conforme especificado no inciso I; e demais declarações relacionadas no inciso II).

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor JULIANO ALCANTARA NOMAN, constante da Mensagem nº 21, de 2016.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**MENSAGEM Nº 21, de 2016**  
(Nº 74/2016, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Marcelo Pacheco dos Guarany.

Brasília, 11 de março de 2016.

**DILMA ROUSSEFF**  
Presidente da República Federativa do Brasil

# Juliano Alcantara Noman

## Dados Pessoais

40 anos / casado

SCS-B, quadra 9, lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 5ºandar – Brasília/DF. Telefone: (61) 3311-7190

E-mail: juliano.noman@aviacaocivil.gov.br / juliano.noman@anac.gov.br

Servidor Público da carreira de Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

## Experiência

2013 Secretaria de Aviação Civil – SAC/PR

### **Secretário de Navegação Aérea Civil**

- Desde agosto de 2013
- Responsável pela definição dos investimentos em infraestrutura aeronáutica para os 270 aeroportos regionais do Programa de Investimento em Logística – PIL/aeroportos.
- Coordenador do Grupo de Trabalho para a revisão da Lei do Aeronauta;
- Responsável pela política de capacitação do setor de aviação civil;
- Representante da INFRAERO no Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte – Confins. (2014-2015)
- Representante da INFRAERO no Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Viracopos – Campinas. (2016)

2011-2013 Secretaria de Aviação Civil – SAC/PR

### **Secretário de Aeroportos**

- Elaboração do Programa de Investimentos em Logística – PIL aeroportos.
- Coordenador substituto da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO (Set/2011 – Ago/2013);
- Planejamento do setor aéreo para os grandes eventos (Rio +20, Jornada Mundial da Juventude, Copa das Confederações, Copa do Mundo);
- Representante da INFRAERO no Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos. (2012-2013)

2011 Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

### **Assessor da Presidência**

- Fev – Mai/ 2011

2008–2011

Agência Nacional de Aviação Civil

**Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE**

- Responsável pelas operações, fiscalização, outorga e regulação dos serviços aéreos;
- Membro titular do Brasil no Painel de Regulação de Transporte Aéreo – ATRP. International Civil Aviation Organization – ICAO. (Ago/2009–Fev/2011)

2007–2008 Agência Nacional de Aviação Civil

**Assessor Especial do Diretor de Serviços Aéreos**

2006–2007 Agência Nacional de Aviação Civil

**Gerente de Acompanhamento de Mercado**

2005–2006 Ministério da Fazenda

**Coordenador na Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE**

2003–2005 Ministério da Fazenda

**Assessor da Secretaria Executiva**

2000–2003 Deloitte Touche Tohmatsu

**Auditor**

**Formação**

Universidade de Brasília

- Bacharelado em Ciências Econômicas

Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC

- MBA em Finanças (Não concluído)

Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA

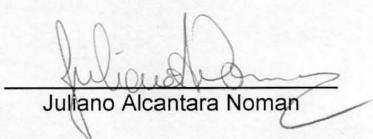
- Curso de Extensão em Gestão de Infraestrutura Aeroportuária

Universidade Argentina da Empresa (Curso de curta duração)

- Economia da Regulação e Defesa da Concorrência  
Buenos Aires - Argentina

**Idiomas**

Inglês Avançado



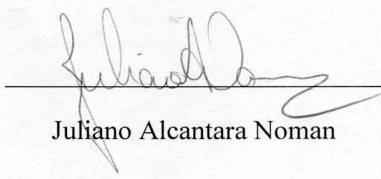
Juliano Alcantara Noman

## Declaração

Eu, **JULIANO ALCANTARA NOMAN**, brasileiro, casado, CPF 814.445.161-91, declaro para os devidos fins que:

1. Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, relacionadas a minha atividade profissional.
2. Possuo participação acionária, exclusivamente como sócio investidor, na empresa Mar Capital Comércio de Pescados LTDA (CNPJ 12886930/0001-73). A empresa possui uma unidade no ramo de alimentação atuando no Conjunto Nacional de Brasília.
3. Seguem em anexo as devidas certidões quanto a regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.
4. Não há ações judiciais nas quais eu participe como autor ou réu.
5. Não participei em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em direção de agências reguladoras. Outrossim, registro que fui representante da INFRAERO no conselho de administração da concessionária do Aeroporto Internacional de São Paulo – Guarulhos (2012-2013), representante da INFRAERO no conselho de administração da concessionária do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte – Confins (2014-2015) e um dos representantes da INFRAERO no conselho de administração da concessionária do aeroporto Internacional de Viracopos – Campinas, posto que renunciarei caso seja aprovada minha indicação para uma Diretoria na ANAC.

14/03/2016



Juliano Alcantara Noman

14/03/2016

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** JULIANO ALCANTARA NOMAN  
**CPF:** 814.445.161-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 16:07:12 do dia 14/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2016.

Código de controle da certidão: **2DA3.9A57.5019.A79E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 **Preparar página para impressão**

---

14/03/2016

[www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite\\_certidao.cfm](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm)

 imprimir



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº : 091-00.326.238/2016  
NOME : JULIANO ALCANTARA NOMAN  
ENDERECO : SQN 215 BL C APT 406  
CIDADE : ASA NORTE  
CPF : 814.445.161-91  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 12 de Junho de 2016.**

Brasília, 14 de Março de 2016.

Certidão emitida via internet às 16:10:08 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

14/03/2016

[www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite\\_certidao.cfm](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm) imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	:	091-00.326.288/2016
NOME	:	JULIANO ALCANTARA NOMAN
ENDERECO	:	SQN 215 BL C APT 406
CIDADE	:	ASA NORTE
CPF	:	814.445.161-91
CNPJ	:	
CF/DF	:	
FINALIDADE	:	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 12 de Junho de 2016.**

Brasília, 14 de Março de 2016.

Certidão emitida via internet às 16:14:03 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

**ARGUMENTAÇÃO ESCRITA.****CARGO: DIRETOR DA ANAC**

O indicado trabalha no setor de aviação civil desde 2006. Começou sua carreira na aviação civil na recém-criada Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC como Gerente de Acompanhamento de Mercado (2006/2007) sendo responsável pelo acompanhamento da situação econômica das empresas e pela implantação do núcleo de regulação econômica da ANAC. Em 2008 assumiu a Superintendência de Regulação Econômica (denominada à época Superintendência de Serviços Aéreos) sendo responsável pela outorga, fiscalização, operação e regulação econômica das empresas de transporte aéreo. Ainda em 2008, tomou posse na carreira de Especialista em Regulação de Aviação Civil da ANAC.

O indicado é bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília - UNB e participou de diversos eventos de capacitação no Brasil e no exterior tendo sido, inclusive, palestrante em muitas oportunidades. Como exemplo ressalta-se o Curso de Gestão de Infraestrutura Aeroportuária, ministrado pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA.

No período de 2009 a 2011 foi membro titular do painel de Regulação de Transporte Aéreo da Organização Internacional de Aviação Civil - OACI ou ICAO (sigla em inglês). Tendo representado o Brasil nas discussões de acesso a mercados, competição e desregulamentação do transporte aéreo, dentre outros.

Em 2011 foi requisitado pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR), criada pelo Decreto Nº 7.476, de 10 de maio de 2011. Na SAC-PR foi nomeado para o cargo de Secretário de Aeroportos onde participou da elaboração do plano de investimento em logística – PIL Aeroportos, da criação da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO (órgão responsável pela coordenação dos órgãos públicos envolvidos no setor aeroportuário), do planejamento do setor aéreo para os grandes eventos (Rio +20, Jornada Mundial da Juventude e Copa do Mundo), da pesquisa de qualidade dos serviços aeroportuários, do programa API/PNR (procedimento de antecipação de informações aos órgãos públicos, visando a facilitação do fluxo de passageiros com maior segurança e eficiência, permitindo iniciativas implementadas, a exemplo do e-Gate) e também das concessões dos aeroportos.

É o atual Secretário de Navegação Aérea Civil da SAC-PR, nomeado em 2013. No exercício deste cargo, dentre outras ações, participou da definição dos pacotes de investimento em infraestrutura aeronáutica para os aeroportos regionais, coordenou o



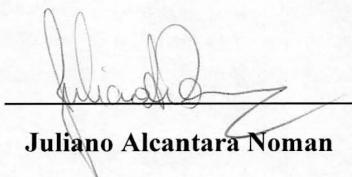
grupo de trabalho para a revisão da Lei do Aeronauta, iniciou em parceria com o CNPQ a criação dos INCTs – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, que visam criar uma rede de pesquisa continua sobre temas de interesse da aviação civil (seguindo diretrizes da OACI para o desenvolvimento da navegação aérea civil) e foi o responsável pela política de capacitação do setor, que capacitou até o momento cerca de 1340 profissionais entre gestores de aeródromos, bombeiros, fiscais de pátio, gerentes de operação e manutenção. Atuou também na criação do programa de bolsa piloto (que custeará as horas de voos necessárias para a formação de piloto privado e comercial de alunos inscritos no PROUNI).

Atuou, ainda, como representante da Infraero, no Conselho de Administração do Aeroporto de Guarulhos e Confins, 2012-2013 e 2013-2015, respectivamente.

Foi condecorado com a ordem do mérito aeronáutico e foi homenageado em agradecimento aos relevantes serviços prestados ao setor de aviação civil durante o período de realização da Copa do Mundo FIFA/2014.

Diante do exposto, submeto minhas qualificações à análise da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, para atuar como Diretor da ANAC, acreditando que a formação acadêmica, trajetória e desempenho profissional apresentados, me credenciam a exercer o cargo para o qual fui indicado.

Brasília, 14/03/2016.



**Juliano Alcantara Noman**

Aviso nº 121 - C. Civil.

Em 11 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Marcelo Pacheco dos Guarany.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.

## **1<sup>a</sup> PARTE - SABATINA**

**2**

## **RELATÓRIO N° , DE 2016**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 22, de 2016 (Mensagem nº 75, de 2016, na origem), da Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

**RELATOR:** Senador **RICARDO FERRAÇO**

Nos termos do art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 22, de 2016, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR, para ser conduzido ao cargo de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Nos termos do disposto no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes ao transporte aéreo e sua respectiva agência reguladora. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CI deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre ele.

De acordo com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, que criou a ANAC, seus diretores “serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados”.

O currículo anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passo a resumir.

O candidato é natural do Rio de Janeiro e tem 62 anos de idade. É cidadão brasileiro, bacharel em Ciências Aeronáuticas, pela Academia da Força Aérea, e em Matemática, com área de concentração em Sistemas de Informação, pela UFRJ. Além disso, possui especialização em Política e Estratégia Aeroespaciais e pós-graduação em Ciências Militares, ambos pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica - ECEMAR.

Consta ainda do currículo apresentado a participação em diversos outros cursos de menor duração ligados à aviação civil, dentre os quais destacamos o curso de Gerência em Aviação Civil, com foco em Economia, Regulação, Planejamento de Aeroportos e Gerência de Aviação Regional, na Metropolitan State University em Denver, EUA e o curso de Gerência Profissional de Aviação na McGill University, em Montreal.

Em termos de desempenho profissional, o indicado ingressou na Aeronáutica em 1976, tendo atuado em diversas funções. Desde 2015, o indicado é o Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

Especificamente com relação à aviação civil, o indicado atuou no antigo Departamento da Aviação Civil – DAC tendo sido seu vice chefe de Tecnologia da Informação, chefe do Subdepartamento de Operações e chefe do Subdepartamento de Serviços Aéreos. Adicionalmente, participou da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional – CERNAI e de diversos fóruns na Organização de Aviação Civil Internacional – OACI.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

Fica, assim, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**MENSAGEM Nº 22, de 2016**  
(Nº 75/2016, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Cláudio Passos Simão.

Brasília, 11 de março de 2016.

**DILMA ROUSSEFF**  
Presidente da República Federativa do Brasil



## Curriculum Vitae

### Hélio Paes de Barros Júnior

#### **Identificação**

**Nome:** Hélio Paes de Barros Júnior  
**CPF:** 715.475.768-04  
**Data Nascimento:** 02/05/1953  
**Filiação:** Hélio Paes de Barros e Atéria Paes de Barros  
**Cônjugue:** Simone Cunha Paes de Barros

#### **Endereço**

**Endereço Residencial:** SHIS, QL 12, Conj. 9 – Lago Sul – Brasília, DF, CEP: 71630-295.  
**Endereço Profissional:** Esplanada dos Ministérios, Bloco M, 8<sup>a</sup> Andar – Brasília, DF, CEP: 70045-900.

#### **Formação Acadêmica/Titulação**

1972 - 1975	Bacharel em Ciências Aeronáuticas - Curso de Formação de Oficiais Aviadores - Academia da Força Aérea – AFA.
1982 - 1985	Graduação em Matemática, Modalidade Informática, área de concentração: Sistemas de Informação – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.
1986 - 1986	Especialização - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EAOAR.
1992 - 1992	Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Militares – Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica – ECEMAR.
2000 - 2000	Especialização - Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais - CEPEA – Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica – ECEMAR.

#### **Formação Complementar**

1981 - 1981	Curso de Tática Aérea – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EAOAR.
1983 - 1983	Curso de Computadores para Executivos – Fundação Getúlio Vargas.
1984 - 1984	Curso de Planejamento de Transporte Aéreo – Comissão de Estudos e Coordenação da Infraestrutura Aeronáutica – CECIA.
1984 - 1984	Curso de Monitoração de Ruído Aeronáutico – Comissão de Estudos e Coordenação da Infraestrutura Aeronáutica – CECIA.
1985 - 1985	Curso de Gerência de Aviação Civil, com foco em Economia e Regulação, Planejamento de Aeroportos e Gerência de Aviação Regional - Metropolitan State University – Denver, Colorado, EUA.
1988 - 1988	Curso de Gerência Profissional de Aviação – McGill University, Montreal, Quebec, Canadá.
1990 - 1990	Curso de Planejamento Estratégico – Fundação Getúlio Vargas.

1990 - 1990	Curso de Padronização de Instrutores Nível 1 e 2 - Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica – CIEAR.
1991 - 1991	Curso Básico de Admissão à ECEMAR – Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica – ECEMAR.
1994 - 1994	Estágio para Comando, Chefia e Direção – Centro e Instrução Especializada da Aeronáutica – CIEAR.
1997 - 1997	Curso de Reciclagem em Economia e Finanças – Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica – SEFA.
2000 - 2000	Curso de Análise Prospectiva de Cenários – Brainstorming Assessoria e Planejamento e Informática Ltda.
2000 - 2000	Estágio de Análise Organizacional – Fundação Getúlio Vargas.

### **Formação Operacional**

---

1976 - 1976	Curso de Ala Operacional no 2º/5º GAV em Natal – RN.
1977 - 1977	Curso de Instrutor de Voo na Academia da Força Aérea – AFA.
1978 - 1978	Curso de Líder de Elemento na Aviação de Caça no 1º/4º GAV, em Fortaleza – CE.
1979 - 1979	Curso de Líder de Esquadrilha na Aviação de Caça no 1º/4º GAV, em Fortaleza – CE.
1980 - 1980	Curso de Piloto de Defesa Aérea no 1º Grupo de Defesa Aérea, em Anápolis – GO.
1981 - 1981	Curso de Piloto de Helicóptero no 1º/11º GAV, em Santos – SP.
1988 - 1988	Curso de Piloto Inspetor da Aviação Civil, Instituto de Aviação Civil – IAC.
1989 - 1989	Curso Teórico e Prático em Aeronaves B-737-200, a nível de Comando.
Experiência de Voo:	Atingiu o nível de Líder de Grupo de Aviação de Caça, possuindo mais de 4.000 horas de voo.

### **Aeronaves Voadas**

---

T-23	UIRAPURU;
T-25	UNIVERSAL;
U-42	REGENTE;
H-13	BELL 47;
T-27	TUCANO;
U-6	SÊNECA;
C-95	BANDEIRANTE;
T-37	CESSNA;
B-737	BOEING;
AT-26	XAVANTE;
F-103	MIRAGE III E & D; e
	diversas aeronaves da Aviação Geral.

### **Idiomas**

---

Inglês  
Espanhol  
Francês

## Atuação Profissional

---

**Segundo do Quinto Grupo de Aviação – 2º/5º GAV**

**1976 - 1976 Auxiliar da Seção de Navegação.**

**Academia da Força Aérea - AFA**

**1977 - 1977 Instrutor de Voo de Cadetes e Adjunto do Oficial de Operações do Grupo de Instrução Aérea – GIA.**

**Primeiro do Quarto Grupo de Aviação – 1º/4º GAV**

**1978 - 1979 Estagiário do Curso de Aviação de Caça e Auxiliar do Oficial de Pessoal do 1º/4º GAV.**

**Primeiro Grupo de Defesa Aérea – 1º GDA**

**1980 - 1982 Piloto de Defesa Aérea (F-103 MIRAGE), Comandante de Esquadrilha, Oficial de Operações do 2º Esquadrão do 1º Grupo de Defesa Aérea, Chefe da Seção de Controle e do Centro de Distribuição e Controle de Publicações – CDCP.**

**Comissão de Estudos e Coordenação da Infraestrutura Aeronáutica - CECIA**

**1986 - 1986 Coordenador de Apoio da CECIA.**

**Instituto de Aviação Civil - IAC**

**1987 - 1989 Adjunto da Subdireção de Informática – SDI.**

**Departamento de Aviação Civil - DAC**

**1990 - 1990 Chefe da Assessoria de Organização e Controle do DAC.**

**Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica - EAOAR**

**1990 - 1991 Chefe da Subdivisão de Avaliação da EAOAR.**

**Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais - SECPROM**

**1993 - 1993 Chefe da Seção de Análises e Projeções da SECPROM.**

**Sexta Força Aérea – VI FAE**

**1993 - 1993 Chefe da Seção de Logística (A-4) da Sexta Força Aérea.**

**Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro - COMDABRA**

**1993 - 1994 Chefe da Seção de Comunicações e Guerra Eletrônica do COMDABRA.**

**Primeiro Grupo de Defesa Aérea – 1º GDA**

**1995 - 1996 Comandante do Primeiro Grupo de Defesa Aérea – 1º GDA.**

**Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica - SEFA**

**1997 - 1997 Chefe de Gabinete da SEFA e auditor.**

**Base Aérea de Anápolis - BAAN**

**1998 - 1999 Comandante da Base Aérea de Anápolis – BAAN.**

**Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington – DC – CABW**

**2001 - 2002 Chefe da Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington e Adjunto do Adido de Defesa nos EUA.**

**Gabinete do Comandante da Aeronáutica - GABAER**

**2003 - 2003 Vice Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica.**

**Departamento de Aviação Civil - DAC**

- 2003 - 2004** Chefe do Subdepartamento de Operações do DAC, e Diretor do Projeto de Coordenação Técnica Internacional com a OACI.
- 2004 - 2005** Chefe do Subdepartamento de Serviços Aéreos do DAC.
- 2004 - 2005** Membro efetivo da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional – CERNAI.
- Parque de Material Aeronáutico dos Afonsos – PAMA-AF**
- 2005 - 2007** Diretor do PAMA-AF.
- Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico - DIRMAB**
- 2007 - 2009** Diretor da DIRMAB.
- Segundo Comando Aéreo Regional – II COMAR**
- 2010 - 2010** Comandante do II COMAR.
- Comando-Geral de Operações Aéreas – COMGAR**
- 2011 - 2011** Chefe do Estado-Maior do COMGAR.
- Comando-Geral de Apoio – COMGAP**
- 2012 - 2014** Comandante do COMGAP.
- Estado-Maior da Aeronáutica - EMAER**
- 2015 - 2016** Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

**Eventos relativos à Aviação Civil**

- 1987 - 1987** Participação no XX Congresso Nacional de Informática – Anhembi – SP.
- 1987 - 1987** Visita Técnica à OACI, Montreal e ao Centro de Informática da Aviação Civil em Madri, Espanha.
- 2004 - 2004** Participação na Décima Reunião da Junta Geral do Sistema regional de Cooperação para a vigilância da segurança operacional, em Medellin, Colômbia.
- 2004 - 2004** Coordenador Geral do Grupo de Trabalho relativo à implementação das medidas necessárias ao Programa Universal de Auditorias da OACI, visando à correção das impropriedades indicadas no relatório (2001-2003), bem como para as futuras inspeções conforme cronograma daquela Organização.
- 2004 - 2004** Participação da 67ª Reunião do Comitê Executivo da Comissão Latino Americana de Aviação Civil – CLAC.
- 2004 - 2004** Participação da 35ª Assembleia da Organização da Aviação Civil – OACI, em Montreal – Canadá.
- 2004 - 2004** Participação de reunião, em Montreal – Canadá, sobre o enfoque sistêmico completo, visando às ações de preparação para as auditorias do Programa Universal da OACI, relativas à Vigilância da Segurança Operacional (USOAP).
- 2004 - 2004** Participação na XVI Assembleia da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, no Rio de Janeiro – Brasil.
- 2004 - 2004** Participação em reunião bilateral, em conjunto com membros do Ministério das Relações Exteriores, com representantes da “Customs and Border Protection” em Washington – DC, EUA.
- 2005 - 2005** Participação na Comissão de Suplementação Tarifária referente às Empresas de Transporte Aéreo que operam linhas suplementadas.

## Condecorações e Títulos

- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DA DEFESA - GRAU "GRANDE-OFFICIAL";
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO AERONÁUTICO - GRAU "GRÂ-CRUZ";
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MILITAR – GRAU "GRANDE-OFFICIAL";
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO NAVAL - GRAU "GRANDE-OFFICIAL";
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR - GRAU "ALTA DISTINÇÃO";
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO RIO BRANCO - GRAU "GRANDE OFICIAL";
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - GRAU "ALTA DISTINÇÃO";
- MEDALHA MÉRITO DESPORTIVO MILITAR;
- MEDALHA DA VITÓRIA;
- MEDALHA MILITAR DE OURO COM PASSADOR DE PLATINA;
- MEDALHA MÉRITO SANTOS-DUMONT;
- MEDALHA DO PACIFICADOR;
- MEDALHA MÉRITO TAMANDARÉ;
- MEDALHA MÉRITO OPERACIONAL NERO MOURA;
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DOS GUARARAPES - GRAU GRANDE-OFFICIAL – GOVERNO PERNAMBUCO;
- MEDALHA TIRADENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO;
- MEDALHA DE HONRA DA INCONFIDÊNCIA – GOVERNO MINAS GERAIS;
- MEDALHA MÉRITO SANTOS DUMONT - PASSADOR DE OURO – GOVERNO MINAS GERAIS;
- MEDALHA BOTICÁRIO FERREIRA - CÂMARA LEGISLATIVA DE FORTALEZA;
- MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR;
- MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR;
- MEDALHA AMIZADE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
- MEDALHA MÉRITO PEDRO ERNESTO – CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO;
- MEDALHA MARECHAL ZENÓBIO DA COSTA - FEB;
- MEDALHA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS – OEA;
- MEDALHA CONSTITUCIONALISTA - MMDC DA SOCIEDADE VETERANOS DE 32/SP;
- MEDALHA MÉRITO DOS EX-COMBATENTES - CONSELHO NACIONAL;
- MEDALHA SANGUE DOS HERÓIS - FEB;
- MEDALHA TRIBUTO À BATALHA DE MONTESE - FEB;
- MEDALHA JUBILEU DE OURO DA VITÓRIA DA II GUERRA MUNDIAL - FEB;
- MEDALHA MÉRITO AMBIENTAL - PREFEITURA DE ITAPERUNA;
- MEDALHA JUBILEU DE OURO DOS ASAS BRANCAS;
- DESTAQUE OPERACIONAL OURO DO COMGAR;
- ORDEM DO MÉRITO LOGÍSTICO - MENÇÃO ESPECIAL;
- MEDALHA DA ORDEM NACIONAL DO MÉRITO DA FRANÇA – GRAU "OFICIAL" – REPÚBLICA DA FRANÇA; e
- BREVET DE PILOTO HONORÁRIO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA.

Brasília, 14 de Março de 2016

Hélio Paes de Barros Júnior

CPF: 715.475.768-04

### DECLARAÇÃO

Considerando o disposto no Artigo 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, no Artigo 12 da Lei Nº 11.182/2005 e no Artigo 383, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como considerando o propósito da possibilidade de indicação do meu nome para Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil, declaro que:

I - No que tange à existência de parentes que exerceram atividades públicas e ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, cumpre destacar que meu pai, Hélio Paes de Barros, CPF: 042.847.557-49 é Brigadeiro Reformado da FAB, tendo trabalhado em empresa relacionada com a área da Aviação Civil, após passagem para a reserva remunerada, entre os anos de 1993 e 2003, quando oficiou documento, em anexo, ao então Comandante da Aeronáutica, informando que abandonava suas atividades profissionais civis, por considerar não ser adequada sua permanência naquela área de trabalho, haja vista a assunção de seu filho, Hélio Paes de Barros Júnior, em setor do Comando da Aeronáutica relacionado à Aviação Civil.

II – Não participei, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

III – Estou regular com o fisco no âmbito federal, estadual e municipal, conforme certidões em anexo.

IV – Quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual, informo em anexo sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, relativa ao pagamento de taxas condominiais, em que aquele juízo declara resolvido o mérito da demanda, tendo este obtido ganho de causa, sendo esta a última posição da ação.

V – Não participei, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Por ser verdade, firmo o presente,

Brasília, 14 de Março de 2016

Hélio Paes de Barros Júnior

CPF: 715.475.768-04

## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Mediante o estabelecido no Artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento um resumo da minha experiência profissional, em especial, naquelas atividades correlatas com a Aviação Civil, visando a demonstrar a experiência profissional e formação técnica adequada, bem como afinidade intelectual e moral, concernente à possibilidade de exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Graduei-me como Bacharel em Ciências Aeronáuticas pela Academia da Força Aérea e em Matemática, modalidade Informática, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e, posteriormente, cursei uma Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Militares, na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.

Atuei no Sistema de Aviação Civil durante quase seis anos, possuindo diversos cursos no setor, como Planejamento Aeronáutico e Monitoramento de Ruído Aeronáutico, na Comissão de Estudos e Construção da Infraestrutura Aeronáutica - CECIA, órgão ligado ao extinto Departamento de Aviação Civil - DAC e responsável pela elaboração dos diversos Planos Aeroviários dos Estados e Planos Diretores dos principais aeroportos do País.

Mediante a necessária transformação da CECIA em Instituto de Aviação Civil - IAC, fui um dos responsáveis pela estruturação da nova organização, bem como cooperei na formação dos recursos humanos, sendo instrutor em diversos cursos.

Também, tive a oportunidade de, dentro do curso de Gerência de Aviação Civil, no Metropolitan State University, em Denver – EUA, estudar matérias como Aviação Regional, Economia e Regulação da Aviação Civil e Planejamento de Aeroportos.

Da mesma maneira, participei de Curso de Gerência Profissional de Aviação Civil, na Mc Gill University em Montreal, Quebec – Canadá, onde tive a chance de analisar diversos estudos de casos sobre a construção de malhas aéreas e as respectivas viabilidades técnica e econômica.

Como vice chefe de Tecnologia da Informação do DAC, fui um dos responsáveis pela coordenação e elaboração do primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação do DAC, fato que bastante contribuiu para a reestruturação do Sistema de Controle e Fiscalização da Aviação Civil - SICONFAC e do Sistema Unificado de Controle de Tarifas Aeroportuárias - SUCOTAP, os quais são derivados da interseção dos Horários de Transporte Aéreos Nacional - HOTRAN com os Boletins de Alteração de Voo – BAV, e cujo modelo continua ainda sendo empregado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Como Piloto Inspetor da Aviação Civil, ao longo do tempo em que estive no Departamento de Aviação Civil, atuei na Aviação Geral, nas Empresas T.A.M. e VARIG, voando diversos tipos de aeronaves, onde tive a possibilidade de, não só avaliar a capacidade técnica da tripulação, como também fiscalizar todos os procedimentos relativos ao desempenho geral das companhias aéreas.

Mais tarde, como chefe do Subdepartamento de Operações do DAC, naquela época, com a atribuição pelo recrutamento e capacitação dos recursos humanos, fui um dos responsáveis pela seleção e contratação do pessoal que viria a suprir as necessidades da futura ANAC.

Como chefe do Subdepartamento de Serviços Aéreos do DAC, participei de inúmeras atividades de coordenação para o ajuste das malhas aéreas das empresas, versus a capacidade aeroportuária instalada e volume de tráfego aéreo existente como, por exemplo, o estudo e a consecução da transferência de voos da Pampulha para Confins.

Além disto, foi da minha competência, como chefe do Subdepartamento de Serviços Aéreos do DAC, a análise e posterior aprovação de novas linhas aéreas, utilização de slots nos aeroportos com grande movimento, autorização para a entrada de novas empresas no mercado, aumento da frota e frequências de voo.

fl

Neste sentido, participei também de estudo visando a elaborar uma política de utilização de slots em aeroportos congestionados, tendo por mote aperfeiçoar as regras para as empresas já em operação, bem como estabelecer parâmetros para viabilizar a possibilidade de oportunidades para as novas empresas entrantes.

Em adição, tive assento efetivo na Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional – CERNAI, participando da elaboração de diversos acordos internacionais, onde são estudados e discutidos o balanceamento da oferta de voos entre os países solicitantes e o Brasil, consoante com as regras de Liberdades do Ar e os acordos bilaterais vigentes.

Participei de diversos fóruns e reuniões na Organização de Aviação Civil Internacional – OACI, bem como representei o DAC em outras organizações multilaterais, como a Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC e em vários outros simpósios no Brasil e no exterior.

Mediante as modificações promovidas pela Organização de Aviação Civil Internacional – OACI, no concernente a como implementar as suas auditorias, participei e coordenei o grupo de trabalho de formulação do Plano Estratégico do DAC, elencando todas as ações necessárias aos diversos órgãos do DAC, de maneira a se adaptar às novas regras, o que culminou, após inspeção realizada, em parecer bastante positivo daquela organização internacional.

Desta maneira, conforme as informações supracitadas, considero reunir a experiência profissional necessária e formação técnica adequada, bem como afinidade intelectual e moral para cooperar com o desenvolvimento da Aviação Civil Brasileira, colocando-me à disposição, caso venha a ser escolhido, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Brasília, 14 de Março de 2016

Hélio Paes de Barros Júnior

CPF: 715.475.768-04

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/Cn...>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: HELIO PAES DE BARROS JUNIOR**

**CPF: 715.475.768-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:02:54 do dia 26/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2016.

Código de controle da certidão: **6B44.2D1D.4133.32E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite\\_certidao.cfm](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm)

 imprimir



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 053-00.118.568/2016  
NOME : HELIO ALVES BARROS JUNIOR  
ENDERECO : A CLARAS QD 105 PRACA BEM-TE-VI BL D LT 9/10 AP 401 GR19/20  
CIDADE : T SUL  
CPF : 715.475.768-04  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 25 de Abril de 2016.**

Brasília, 26 de Janeiro de 2016.

Certidão emitida via internet às 16:24:24 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

[http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/valida\\_detalhar.cfm](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/valida_detalhar.cfm)

 imprimir



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	:	053001185682016
ARGUMENTO DE	:	71547576804
PESQUISA	:	
RESULTADO DA CERTIDÃO	:	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO	:	16:24:24
DATA DA EMISSÃO	:	26/01/2016
DATA DA VALIDADE	:	25/04/2016
FINALIDADE	:	JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS
EMITIDA POR	:	INTERNET

Brasília, 26 de Janeiro de 2016.  
Validação de Certidão realizada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

**Data de Disponibilização:** 27/01/2016

**Data de Publicação:** 28/01/2016

**Tribunal:** TJDF - - VARAS CÍVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA

**Vara:** 3ª Vara Cível de Taguatinga

**Página:** 01703

**Publicação:**

SENTENÇA

Nº 2015.07.1.006902-7 - Procedimento Sumario

- A: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS AGUIAS. Adv (s).: DF038114 - Carolina Bitencourt Hayne. R: HELIO PAES DE BARROS JUNIOR. Adv (s).: **DF022073 - RUBENITA LEAO DE SOUZA SILVA.** R: SIMONE CUNHA PAES DE BARROS. Adv (s).: **DF022073 -RUBENITA LEAO DE SOUZA SILVA.**

Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes, relativamente as parcelas 2,3,6 e 7 de 2014, nos termos do art. 269, III, CPC. JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido contraposto, **para condenar o condominio autor a pagar aos requeridos o valor de R\$ 403,23 (quatrocentos e tres reais e vinte e tres centavos) relativo a parcela 8/2013, e R\$ 399,69 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) relativo a parcela 9/2013, alem do valor dos honorarios e custas que foram calculadas sobre o valor dessas parcelas, nos moldes destacados acima e conforme se extrai da tabela de fl. 88, tudo de forma simples. Esses valores deverao ser acrescidos de juros de mora, a taxa de 1% (um por cento) ao mes, que devera incidir a partir da data da citacao (29.5.2015 - fls. 70/71), e correcao monetaria, incidindo a partir da data do ajuizamento da acao (6.3.2015).**

Declaro resolvido o merito da demanda, na forma do artigo 269, I, do CPC. Em face da sucumbencia, arcará a parte autora com o pagamento das custas processuais e dos honorarios advocaticios, fixados estes em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenacao, na forma do artigo 20, caput e § 3º, do CPC. Sentenca proferida em atuacao no Nucleo Permanente de Gestao de Metas do Primeiro Grau - NUPMETAS-1 e registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se. Taguatinga - DF, sexta-feira, 15/01/2016 as 16h22. Eugenia Christina Bergamo Albernaz, Juiza de Direito Substituta

16

RIO DE JANEIRO, 05 DE AGOSTO DE 2004

EXM<sup>SR</sup>  
TEN BRIG DO AR - MARCOS VINICIUS SFFOGIA  
DO SECRETARIO DE LOGISTICA E MOBILIZACAO  
MINISTERIO DA DEFESA

PREZADO TEN BRIG SFFOGIA

TRANSCREVO ABAIXO, PARA CONHECIMENTO DE V EXA, O RADIODGRAMA Q  
ENVIEI HOJE PARA O EXM<sup>SR</sup> TEN BRIG LUIS CARLOS DA SILVA BUENO  
DIONISSIMO COMANDANTE DA AERONAUTICA

APROVEITO O ENSEJO PARA ME COLOCAR A INTEIRA DISPOSIÇÃO DE V EXA.  
CORDALMENTE

*ccm de juber*  
HELIO PAES DE BARROS - BRASIL RR

EXM<sup>SR</sup>  
TEN BRIG DO AR - LUIS CARLOS DA SILVA BUENO  
DO COMANDANTE DA AERONAUTICA  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO M - 7º ANDAR  
70045-900 - BRASILIA - DF

AO COMPLETAR 77 ANOS DE IDADE E VINTE DELES MILITANDO NA INDUSTRIA  
TRANSPORTE AÉREO, DEIXO A PRESIDÊNCIA DA PB A M CONSULTOR  
AERONAUTICA E RETORNO AO RECESSO DO LAR, ANTES, PORÉM, AGRADE  
ATRAVÉS DE V EXA, O TRATAMENTO CORDAL, PROFISSIONAL E ÉTICO Q  
RECEBI DE TODAS AS UNIDADES DO COMANDO AERONAUTICO, QUE TIVE  
PRAZER DE ME RELACIONAR DURANTE ESSE PERÍODO.

CORDALMENTE  
*ccm de juber*  
HELIO PAES DE BARROS - BRASIL RR

Aviso nº 121 - C. Civil.

Em 11 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Cláudio Passos Simão.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.

## **1<sup>a</sup> PARTE - SABATINA**

3



## RELATÓRIO N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 23, de 2016 (Mensagem nº 76, de 2016, na origem), da Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

**RELATOR:** Senador **VALDIR RAUPP**

Nos termos do art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 23, de 2016, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA, para ser conduzido ao cargo de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Nos termos do disposto no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes ao transporte aéreo e sua respectiva agência reguladora. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CI deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre ele.

De acordo com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, que criou a ANAC, seus diretores “serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados”.



O Sr. RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA, cidadão brasileiro, nasceu em Brasília, em 02 de agosto de 1971, e é filho de Antônio Valmir Campelo Bezerra e Marizalva Ximenes Maia Bezerra.

O currículo anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passo a resumir.

Graduou-se em Direito, pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), e em Administração de Empresas, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). Possui curso de pós-graduação em Gestão da Aviação Civil pela Universidade de Brasília – UNB.

Consta ainda do currículo apresentado a participação em outros cursos de menor duração e seminário sobre aviação civil e temas jurídicos, dentre os quais destaco: Seminário “Temas Atuais de Direito Aeronáutico”; curso de Direito Aeronáutico – Associação Brasileira de Direito Aeronáutico Espacial – SBDA; e chefe da delegação brasileira junto a missão de comércio sobre tecnologia de modernização de aeroportos, promovido pela Agência de Desenvolvimento de Comércio dos Estados Unidos – USTDA.

Em termos de desempenho profissional: em 1989, trabalhou como auxiliar da tesouraria do Senac; em 1990, o indicado assumiu o cargo de diretor administrativo e financeiro da EMPLAN Engenharia e Construção Ltda; em janeiro de 1994, trabalhou como assistente técnico da Gerência de Informática da NOVACAP; em dezembro de 1994, passou a exercer a função de diretor administrativo e financeiro da empresa BBC Informática Ltda.; em 1997, o indicado começou a trabalhar na Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), como assessor de diversas diretorias; em 2003, trabalhou na Infraero, como assessor da Procuradora Jurídica e assessor da Superintendência de Segurança Aeroportuária; em 2009, o indicado atuou como Consultor Jurídico da Fundação Getúlio Vargas (FGV), sendo o responsável jurídico pelo núcleo da entidade em Brasília; e, em 2010, foi indicado pelo então Presidente da República para exercer o cargo de Diretor de Regulação Econômica da ANAC, onde ficou até 2015.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador VALDIR RAUPP

Fica, assim, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**MENSAGEM Nº 23, de 2016**  
(Nº 76/2016, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Brasília, 11 de março de 2016.

**DILMA ROUSSEFF**

Presidente da República Federativa do Brasil

## **CURRICULUM VITAE**



Ricardo Sérgio Maia Bezerra

**RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA**

Cidade: Brasília/DF

Data de Nascimento: 02/08/1971

Estado Civil: Casado

CRA/DF: 9.604

OAB/DF: 18.520

**ESCOLARIDADE****UNB – Universidade de Brasília**

Curso de Pós-Graduação em Gestão da Aviação Civil

**UDF – Centro Universitário do Distrito Federal**

Curso: Direito

Bacharel em Direito

**CEUB – Centro de Ensino Unificado de Brasília**

Curso: Administração de Empresas

Bacharel em Administração de Empresas



## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

### **Instituição: ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil**

Período: Julho/10 – Março/15

Função: Diretor de Regulação Econômica

### **Instituição: FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

Período: Agosto/09 – Junho/10

Função: Consultor Jurídico

### **Empresa: INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**

Período: Fevereiro/03 – Julho/09

Função: Assessor da Procuradoria Jurídica da Infraero – PRPJ

Função: Assessor da Superintendência de Segurança Aeroportuária

### **Empresa: CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento**

Período: Dezembro/97 – Janeiro/03

### **Empresa: BBC Informática Ltda.**

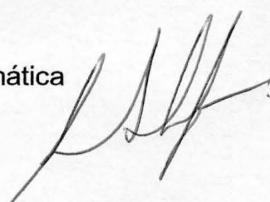
Período: Dezembro/94 – Dezembro/97

Função: Diretor Administrativo/Financeiro

### **Empresa: NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital**

Período: Fevereiro/94 – Janeiro/95

Função: Assistente Técnico da Gerência de Informática



**Empresa: SONDOTÉCNICA S/A.**

Período: Abril/92 – Novembro/92

Função: Responsável pelo escritório em Brasília/DF

**Empresa: EMPLAN Engenharia e Construção Ltda.**

Período: Janeiro/90 – Janeiro/94

Função: Diretor Administrativo/Financeiro

**Empresa: SENAC – AR/DF**

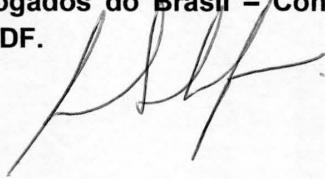
Período: Março/89 – Dezembro/89

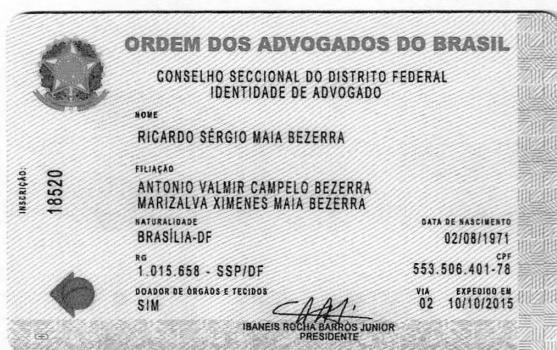
Função: Auxiliar da Tesouraria do SENAC



## CURSOS E SEMINÁRIOS SOBRE AVIAÇÃO CIVIL E TEMAS JURÍDICOS

- Chefe da Delegação Brasileira junto a missão de comércio sobre tecnologias de modernização de aeroportos, promovido pela Agência de Desenvolvimento de Comércio dos Estados Unidos – USTDA.
- WORKSHOP das Américas sobre experiência dos Passageiros promovido pela IATA em Bogotá – Colômbia.
- Participação na Assembléia Internacional da OACI, realizada em Montreal – Canadá.
- Curso de Direito Aeronáutico – Associação Brasileira de Direito Aeronáutico Espacial – SBDA;
- Seminário “*Legislación y Regulación Aeroportuaria*” – Airports Council International (ACI);
- Seminário “Temas Atuais de Direito Aeronáutico” – WORKOUT Energy Business;
- I Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública – Editora Fórum;
- Seminário: O Gerenciamento Eficiente dos Contratos Administrativos – Zêneti Assessoria e Promoções S/C Ltda.;
- Seminário Infraero sobre Segurança e Saúde no Trabalho;
- INFRAJUR – Encontro de Advogados da Infraero;
- V Conferência dos Advogados do Distrito Federal – Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal – STJ/DF.





## DECLARAÇÃO

Conforme determina o Artigo 383, inciso I, alínea b, item 1 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, Eu, RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA, portador da cédula de identidade nº 1.015.658 SSP/DF, CPF nº 553.506.401-78 e inscrito na Ordem dos Advogados sob o nº 18.520, venho perante o Senado Federal, declarar que:

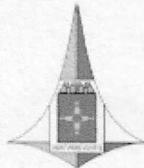
- 1- Não possuo qualquer parente que exerce atividade, seja pública ou privada, relacionada a minha atividade profissional;
- 2- Possuo participação, como sócio cotista, na sociedade de Advogados, Rodrigues Figueiredo Lins & Silva – Advogados Associados. Aproveito para informar que já foi comunicado a Ordem dos Advogados do Brasil, o meu pedido de Licença dos quadros da OAB/DF;
- 3- Encaminho as Certidões de Nada Consta referentes a minha regularidade Fiscal, tanto no âmbito Federal, Estatal e Municipal;
- 4- Não possuo qualquer tipo de Ação Cível, Penal ou Administrativa, na qual eu figure como autor ou réu;
- 5- Não participei em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais, nos últimos 5 anos. Participei e integrei a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no cargo de Diretor de Regulação Econômica, no período de 2010 até 2015.

Brasília/DF, 14 de Março de 2016.

Ricardo Sérgio Maia Bezerra



14/03/2016

[www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite\\_certidao.cfm](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm) imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO N° : 091-00.326.083/2016  
NOME : RICARDO SERGIO MAIA BEZERRA  
ENDEREÇO : SHC/S SQ 312 BL B AP 502  
CIDADE : BRASILIA  
CPF : 553.506.401-78  
CNPJ :  
CF/DF :  
  
FINALIDADE : PROVA JUNTO A JUSTICA

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

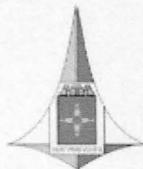
*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 12 de Junho de 2016.**

Brasília, 14 de Março de 2016.

Certidão emitida via internet às 15:52:49 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

14/03/2016

[www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite\\_certidao.cfm](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm) imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	:	091-00.326.102/2016
NOME	:	RICARDO SERGIO MAIA BEZERRA
ENDEREÇO	:	SHC/S SQ 312 BL B AP 502
CIDADE	:	BRASILIA
CPF	:	553.506.401-78
CNPJ	:	
CF/DF	:	
FINALIDADE	:	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 12 de Junho de 2016.**

Brasília, 14 de Março de 2016.

Certidão emitida via internet às 15:54:28 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

14/03/2016

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RICARDO SERGIO MAIA BEZERRA**  
**CPF: 553.506.401-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

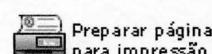
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 15:50:38 do dia 14/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2016.

Código de controle da certidão: **1AF9.68D0.98E6.6078**

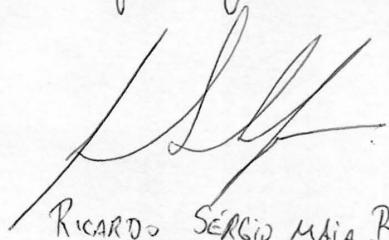
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Conforme determina o item 5, da alínea b, inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, venho apresentar, de forma sucinta, argumentação escrita, na qual demonstra que tenho experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para exercício do cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

Eu Ricardo Sérgio Maia Bezerra, estou preparado e apto a exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Sou formado em Administração de Empresas e Direito e posse uma especialização em Gestão da Aviação Civil, pela Universidade de Brasília. Durante, os anos trabalhei no Infraero, onde passei pela área Jurídica, como também pela área de Segurança Operacional. Por 05 anos fui Diretor de Regulação Econômica da ANAC. Atualmente, me considero preparado tecnicamente para exercer, novamente, o cargo de Diretor da Agência. Por fim, em todos anos de vida pública, já mais fui citado ou molestado por qualquer ato meu.



Brasília/DF, 14/MAR/2016

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA

Aviso nº 123 - C. Civil.

Em 11 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

À Comissão de Serviços de Infraestrutura.

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**1**

**REQUERIMENTO Nº 13, DE 2016 – CI**

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 5, de 2016, de autoria do Senador Acir Gurgacz, cujo objetivo será debater a “reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho (RO) – Manaus (AM), com vistas ao modelo de rodovia a ser implantado, ao processo de licenciamento ambiental e a gestão e operação da rodovia”.

Para tanto, indico a inclusão de representante da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM.

Sala de Reuniões, em            de março de 2016.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
PCdoB/Amazonas**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**2**



**SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA**

**REQUERIMENTO N° , DE 2016 – CI**

Requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, para debater e identificar alternativas para a recarga de veículos elétricos e, consequentemente, instruir o PLC nº 65, de 2014, da minha relatoria, que “institui a obrigatoriedade de instalação de pontos de recarga para veículos elétricos em vias públicas e em ambientes residenciais e comerciais”.

Para tanto, convidamos representantes das seguintes entidades:

- Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- Ministério das Cidades;
- Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE);
- Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE);
- Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA).

Sala de Reuniões, em 16 de março de 2016.

Senador **JORGE VIANA**